



Interpeleção Escrita

Desde o lançamento da “Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)” (adiante designada por “política de transportes”), o Governo tem vindo a realçar como núcleo desta política a “primazia dos transportes públicos”, mas, na realidade, neste momento, as autoridades só estão a adoptar a medida de prioridade dos transportes públicos na Ponte do Governador Nobre de Carvalho e, durante os dias feriados, na Avenida de Almeida Ribeiro, e esta situação, a nosso ver, não está a concretizar a concepção estratégica administrativa de “primazia dos transportes públicos”.

Há dias, o Governo revelou que ia, a partir de Agosto do corrente ano, criar nas vias, desde a Barra até à Avenida Marginal do Lam Mau, um corredor exclusivo para os autocarros públicos, cujo horário de funcionamento será fixado nas horas de ponta de entrada e saída do trabalho¹. Para uma coadunação com esta faixa exclusiva de autocarros, também se preparou o cancelamento de uma parte dos lugares de estacionamento naquelas ruas e irá ainda proceder-se a obras de alargamento e tratamento das mesmas vias². Contudo, neste momento, já há moradores a afirmarem que os lugares de estacionamento de veículos daquela zona são insuficientes, as vias adjacentes são estreitas ruas e travessas, sem lugares de estacionamento para automóveis, e os auto-silos daquela zona podem ser contados pelos dedos de

¹ “Corredor exclusivo entre a Barra e a Avenida Marginal do Lam Mau entrará em funcionamento em Agosto” – página A1 do Jornal “Ou Mun” de 24 de Janeiro de 2015.

² “Necessidade de otimizar o corredor exclusivo do Porto Interior” – página A6 do Jornal “Ou Mun” de 2 de Fevereiro de 2015.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

uma mão, por isso, receiam que a concretização de uma faixa exclusiva possa agravar o problema de estacionamento de automóveis da zona e, conseqüentemente, provocar a subida da renda e do preço dos lugares de estacionamento. Por outro lado, os moradores do Porto Interior também receiam que, durante as horas de funcionamento do corredor exclusivo, muitos outros tipos de veículos precisem de circular pela Rua Dr. Lourenço Pereira Marques e pela Avenida de Demétrio Cinatti, mas, quando circularem na zona, e se isso coincidir com a descarga e carga de mercadorias nas pontes-cais, para além de perturbarem os trabalhos dos negociantes, poderão ainda provocar congestionamentos de trânsito e dificultar as deslocações dos residentes.

Em suma, antes de determinar o funcionamento do corredor exclusivo, o Governo deve divulgar ao público todo o plano geral, bem como as medidas acessórias e complementares, não podendo apenas divulgar uma pequena parte do planeamento, deixando o público a especular, senão, pode provocar a oposição dos moradores, prejudicando a concretização da estratégia.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O corredor exclusivo de autocarros públicos, em horas limitadas, é uma nova ideia em Macau que envolve o direito e o dever dos residentes de usar o autocarro público e o automóvel. O Governo afirmou que ia ouvir os residentes para aperfeiçoar o plano do corredor exclusivo³, mas não procedeu à divulgação do seu conteúdo concreto. Neste contexto, quando é que o Governo vai divulgar ao público, detalhadamente, todo o projecto do corredor exclusivo de autocarros?

³ *Idem.*



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Para concretizar o corredor exclusivo da Barra até à Avenida Marginal do Lam Mau, as autoridades anunciaram que iam remover uns certos lugares de estacionamento de automóveis, mas, na realidade, naquela zona do Porto Interior, já há falta de lugares de estacionamento de automóveis, por isso, muitos moradores receiam que o corredor “obrigue” a estacionar os automóveis nas vias estreitas adjacentes, agravando a situação do trânsito da zona. Terá o Governo alguma medida para remediar e resolver o problema de estacionamento dos automóveis dos moradores e também dos comerciantes, para carga e descarga de mercadorias?
3. No plano da “Política de transportes”, estava previsto que o corredor exclusivo de autocarros do projecto original ia da Barra até às Portas do Cerco⁴, mas por que razão agora “encolheu” da Barra até à Avenida Marginal do Lam Mau? Isto significará que o corredor remanescente já não irá funcionar? Para além disso, a revisão intercalar da “política de transportes” vai ser efectuada no corrente ano. O Governo irá aproveitar a oportunidade para avançar ainda mais, criando mais corredores exclusivos nas zonas com condições adequadas, dando mais “primazia” aos autocarros públicos, no seu direito de uso rodoviário?

17 de Fevereiro de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang

⁴ Vide Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020).
IE-2015-02-17 Ho Ion Sang (P) CT-MMC